



**EDITAL Nº 01/2017 - NAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE
DE LIBRAS**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio de sua Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) e Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras para o Núcleo de Apoio à Inclusão, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as vagas e pré-requisitos abaixo discriminados:

QUADRO DE VAGAS				
CÓD	CARGO	VAGAS	CH	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Tradutor e Intérprete de Libras	03	20h	- Ensino Médio Completo; - Habilidades na Tradução e Interpretação de Libras/Português, comprovadas por meio de certificados de cursos afins da área de Libras/Educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou, cursos de extensão universitária e cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação, ou de processos de certificação profissional, realizados por instituições certificadoras, nos termos do art. 41 da Lei Nº 9.394/1996 e da Portaria Interministerial MEC-MTE nº 05/2014 (A formação de tradutor e intérprete de Libras/Português pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma instituição competente credenciada por Secretarias de Educação). - Experiência mínima comprovada de 12 meses em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa.

1. DAS VAGAS

1.1 O Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI selecionará candidatos para o preenchimento das vagas definidas no Quadro de Vagas.

1.2 O período de contrato será de 1 (um) ano.



1.3 Os candidatos contratados por meio do presente processo desenvolverão atividades de Tradução e Interpretação de Libras de forma a suprir as demandas da instituição apresentadas ao NAI.

1.4 Este processo refere-se apenas ao preenchimento de vagas temporárias e não será aproveitado para contratação de servidores efetivos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <www.ufac.br>, das 08h00min do dia 29 de junho às 23h59min do dia 02 de julho de 2017.

2.2 O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <www.ufac.br>, devendo o candidato preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.3 A inscrição é gratuita.

2.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Ufac do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos para contratação:

3.1.1. Ter sido aprovado no processo seletivo;

3.1.2. Possuir o perfil exigido para a área;

3.1.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

3.2 A contratação será realizada por empresa terceirizada (PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – PHENIX - CNPJ: 10.439.655/0001-14)

3.2.1 Documentos necessários para contratação:

- 01 foto 3x4;
- Endereço completo com CEP (Xerox)
- Carteira de Identidade;(Xerox)
- Carteira de Trabalho com número de PIS (Xerox)
- CPF (Xerox)
- Certificado de reservista Xerox)
- Carteira de habilitação (Xerox)



- Título de eleitor (Xerox)
- Certidão de Nascimento, se casado(a), Certidão de Casamento (Xerox)
- Grau instrução (Xerox)
- Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) menores de 14 anos (Xerox)
- Cópia da Carteira de Vacinação dos(as) filhos(as) (em dia) (Xerox)
- Conta bancária, CAIXA OU BANCO DO BRASIL

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração se dará da seguinte forma:

- Salário bruto de R\$ 1.494,97 SEM o vale transporte
 $1494,97 - 8\% = 119,59$
TOTAL LIQUIDO (se não optar pelo vale transporte)
R\$ 1.375,38
- Salário bruto de R\$ 1.494,97 + 2 vales-transportes por dia
 $1494,97 - 8\% = 119,59$
 $1494,97 - 6\% = 89,69$
TOTAL LIQUIDO (com o desconto do vale transporte)
R\$ 1285,69 + 2 VT POR DIA

5. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

5.1 A avaliação prática será realizada no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira), no horário de 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, conforme ordem de chegada.

5.2 É imprescindível que o candidato realize a sua inscrição online para que possa participar da avaliação prática.

5.3 Em nenhuma hipótese o candidato poderá ser avaliado fora da data, horário e local predeterminados.

5.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato cuja inscrição tenha sido deferida e que estiver munido do original de seu Documento Oficial de Identidade e comprovante dos cursos realizados na área exigida, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6. DA METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA:

6.1 A Avaliação Prática será constituída de 2 (duas) tarefas, a serem realizadas individualmente pelo candidato, nas quais será avaliada a interpretação simultânea da Libras para a Língua Portuguesa e da Língua Portuguesa para a Libras.



6.2 1ª modalidade: Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral (50 pontos): o candidato observará a apresentação de um vídeo de até 10 minutos com a filmagem de um texto em Língua Brasileira de Sinais. Após, será reproduzido novamente o mesmo vídeo e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral.

Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto em Libras. O tempo total para essa modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos.

6.3 2ª modalidade: Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais (50 pontos): o candidato ouvirá um texto lido em português sobre conteúdo pedagógico de até 10 minutos em Língua Portuguesa. O mesmo texto será lido novamente, e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais.

Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto. O tempo total para essa modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos.

7. DO RESULTADO

7.1 A classificação se dará através de pontuação obtida na avaliação prática.

7.3 Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração o candidato com maior idade, persistindo o empate será considerado o maior tempo de experiência;

7.2 O resultado será divulgado através da página oficial da UFAC no dia 04 de julho de 2017.

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TAREFA 1 – Libras/Língua Portuguesa

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Compreensão do texto/discurso: capacidade de analisar e processar a mensagem na língua fonte, de modo a compreender as proposições do texto, assim como a intenção do locutor e seus respectivos marcadores prosódicos, de coerência e de registro.	10
Uso correto da língua portuguesa: uso da língua de em seu registro padrão, obedecendo às normas gramaticais, apresentando também uma pronúncia fluente, boa entonação e projeção vocal.	10
Capacidade de transferência/transposição: transpor o significado da língua fonte para a língua alvo sem distorções, de modo que a mensagem produzida não tenha influência da língua fonte e esteja apropriada do ponto de vista do estilo.	10
Escolhas linguísticas adequadas: capacidade de processar a informação dada na língua fonte e fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que se aproximam o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.	10
Conhecimentos (bi)culturais: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	10
TOTAL:	50

TAREFA 2 – Língua Portuguesa/Libras

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Compreensão do texto/discurso: capacidade de analisar e processar a mensagem na língua fonte, de modo a compreender as proposições do texto, assim como a intenção do locutor e seus respectivos marcadores prosódicos, de coerência e de registro	10
Uso correto da língua de sinais: utilização correta e fluente do vocabulário e da estrutura gramatical da Libras, assim como o uso de classificadores, do espaço de sinalização e de expressão facial e corporal.	10
Capacidade de transferência/transposição: transpor o significado da língua fonte para a língua alvo sem distorções, de modo que a mensagem produzida não tenha influência da língua fonte e esteja apropriada do ponto de vista do estilo.	10
Escolhas linguísticas adequadas: capacidade de processar a informação dada na língua fonte e fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que se aproximam o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.	10
Conhecimentos (bi)culturais: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação	10
TOTAL:	50